



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

RETIFICADO

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Esportes

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

GLADSTON ANDRADE DA SILVA, Chefe de divisão de eventos, portaria: 1009/2024, e-mail: secesportes@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 36790300, ramal 0381.

3. OBJETO:

Contratação de serviço especializado em arbitragem desportiva, massoterápicos, locução e coordenação dos eventos.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

É notável a relevância da presente contratação, tendo em vista que os serviços de arbitragem desportiva, massoterapia, locução e coordenação de eventos são essenciais para a execução do calendário oficial da Secretaria Municipal de Esportes. Para o exercício de 2026, está prevista a realização de aproximadamente 135 eventos esportivos, contemplando cerca de 70 modalidades esportivas, entre competições municipais, regionais, escolares, festivais, torneios, copas, campeonatos e demais ações de incentivo ao esporte. Os serviços serão utilizados em eventos promovidos e apoiados pela Secretaria, abrangendo modalidades coletivas e individuais, tais como:

- Super Copa (Futebol)
- Xadrez
- Tênis de Mesa
- Futebol
- Natação
- Futsal
- Salto em Distância Paralímpico
- Arremesso de Peso Paralímpico
- Corrida 100m paralímpico
- Bocha Paralímpica
- Vôlei de Praia 4x4 misto
- Basquete 3x3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FLS	

- Skate
- Corrida X1
- Tênis
- Futsal Feminino
- Motocross
- Vôlei
- Light Night (Luta)
- Xadrez
- Corrida dos Militares
- Aeromodelismo / Paramotor
- Truco
- JEMG (Jogos Escolares)
- Golzinho
- Som Automotivo
- Judô
- Futevôlei
- Beach Tennis
- Vôlei de Praia
- Peteca
- Futmesa
- Power lifting
- Kart
- Gaiola Cross
- Futsal de Base
- Voleibol de Base
- Corrida (Santo Antônio)
- Xadrez



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FLS	

- Jiu-Jitsu
- Kart
- Poker
- Basquete
- Karatê
- Capoeira
- Ciclismo de Estrada
- E-Games
- Mountain Bike
- Olimpíadas dos Servidores
- Futebol 7
- X1
- Fight Night
- Campeonato Rural
- E-Games (Counter Strike, Free Fire, FIFA, Cosplay)
- Xadrez
- Crossfit
- Olimpíadas Estudantis
- Natação Paralímpica
- Airsoft
- Corrida de Turfe
- Kart
- Futebol de Areia
- Bolinha de Gude
- Slackline
- Grau e Grau de Bike
- Futsal Master



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FLS	

- Voleibol Master
- Judô
- Handebol de Base
- Jogos Evangélicos
- Fanfarra
- Basquete em Cadeira de Rodas
- Goalball
- Xadrez
- Fisiculturismo
- Ginástica Artística
- Badminton
- Destaques do Ano

Cada modalidade possui regulamentos próprios e exige quantitativos específicos de árbitros, auxiliares, coordenadores, locutores e profissionais de apoio, impossibilitando a padronização de equipes para todos os eventos.

Os quantitativos estimados foram definidos com base na metodologia adotada pela Secretaria, considerando o calendário esportivo previsto para 2026, a quantidade média de partidas, provas e disputas realizadas em cada modalidade, o número de equipes e atletas participantes, a duração dos eventos e as exigências técnicas estabelecidas pelas respectivas federações e regulamentos esportivos. Também foram considerados os eventos tradicionais do município e aqueles decorrentes de convênios, parcerias e programas esportivos desenvolvidos ao longo do exercício.

A experiência dos anos anteriores demonstra que a contratação desses serviços é indispensável para garantir a regularidade, a imparcialidade, a segurança e a organização das competições, assegurando o cumprimento das regras oficiais e a qualidade da prestação dos serviços oferecidos à população. A ausência dessa contratação inviabilizaria a realização de grande parte do calendário esportivo municipal, comprometendo diretamente o atendimento ao interesse público e o desenvolvimento das políticas públicas de esporte e lazer do Município de Paracatu.

De forma justificada, a indispensabilidade do serviço de arbitragem, massoterapia, locução e coordenação dos eventos se revela como um elemento primordial para a Secretaria Municipal de Esportes. A ausência da contratação deste serviço acarretaria na incapacidade da secretaria em oferecer os serviços à população, resultando no descumprimento de suas obrigações. Essa lacuna se torna mais evidente quando consideramos o calendário esportivo, cujo impacto direto reflete na capacidade da secretaria em atender ao interesse público no âmbito esportivo. Portanto, a contratação da arbitragem não apenas garante a execução adequada das competições, mas também assegura a promoção efetiva do interesse coletivo na prática esportiva local.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FLS	

O período de realização de pesquisa foi entre o período de 10 de março de 2026 até a data de 24 de março de 2026.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

☒ (X) Média

☐ () Mediana

☐ () Menor Preço

☐ () Outra: (inserir qual metodologia aplicada)

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

☐ () I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

☐ () II. **Painel de Preços** (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

☒ (X) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **365 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

☐ () IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

☒ (x) V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

☐ () VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

☐ () VII. De acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Após uma análise detalhada dos preços obtidos, foi priorizado conforme os parâmetros estabelecidos no inciso III e V, utilizando como fonte de consulta para assegurar vantagens para o município. Os resultados dessa análise foram organizados e anexados ao fim do documento de formalização de demanda (DFD).

A justificativa para a análise de pesquisa baseia-se na natureza específica da licitação para serviços de arbitragem, onde cada modalidade requer um quantitativo específico de árbitros, assistentes e demais funções necessárias para a realização adequada da prática esportiva, visando evitar prejuízos aos competidores. Dada a singularidade desses requisitos, a busca por referências adicionais para análise tornou-se desafiadora, uma vez que as características particulares do serviço demandam uma abordagem específica. Assim, a análise concentrou-se no parâmetro estabelecido pela licitação, garantindo a consideração adequada das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FLS	

necessidades intrínsecas de cada modalidade esportiva e a seleção criteriosa dos profissionais envolvidos na arbitragem.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O local para entrega dos serviços e demais informações pertinentes quanto a prestação dos serviços em epígrafe está prevista no Termo de Referência na sequência processual carreada este DFD.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços serão disponibilizados nos locais, nas datas e nos horários estabelecidos 15 dias antes do evento, conforme o calendário municipal de esportes.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO

DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

- a) **GLADSTON ANDRADE DA SILVA**, CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS, portaria: 1009/2024, e-mail: secesportes@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 36790300, ramal 0381

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

- A. **GESTOR DO CONTRATO:** Thiago Batista Ramos, Secretário Municipal de Esportes, Portaria nº 1793/2024, e-mail: secesportes@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300.
- B. **FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:** LARISSA SANTANA DA COSTA, DIRETORA DE ESPORTES, Portaria: 0753/2024, e-mail: secesportes@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 36790300, ramal 0381;
- C. **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:** GLADSTON ANDRADE DA SILVA, CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS, portaria: 1009/2024, e-mail: secesportes@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 36790300, ramal 0381

11. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão descritos no termo de referência e edital de licitação.

12. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se em anexo as propostas com consulta de preço de empresas devidamente aptas.

Paracatu, 25 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FLS	

Gladston Andrade da Silva
Chefe de Divisão de Eventos
Portaria: 1009/2024